

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.007013/2012-40

Unidade Gestora: 154043 - UFU

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA COMO LOCATÁRIA E, DE OUTRO LADO, COMO LOCADORA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - FEPAM.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Júnior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, vem apostilar o Contrato nº **021/2012**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - FEPAM**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.354.848/0001-14**, com sede na Rua Major Gote, nº 808, Bairro Caiçaras, CEP 38.700-000, em Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente o Senhor Teotônio Biá Tobias França, inscrito no CPF sob o nº 276.753.436-20 e portador do RG de nº M387418, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**.

CONSIDERANDO o teor da carta da LOCADORA (SEI nº 0033685) e o teor do Memorando SEI nº 88/2017/SEC DIRLO/DIRLO/PREFE/REITO (SEI nº 0033757), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Terceira, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **reajustar** o contrato original pelo **IGP-M/FGV, a partir de 1º/01/2016**. O reajuste será de **10,54%**, referente ao período de **janeiro de 2016 a dezembro de 2016** e de **7,17%**, referente ao período de **janeiro de 2017 a dezembro de 2017**.

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. Em Função do reajuste, o valor global acumulado do CONTRATO ORIGINAL passará para **R\$ 1.776.630,84** (um milhão, setecentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

Luciana Nogueira de Lacerda Mattos
 OAB/MG 104.476
 Assessoria Jurídica
 FEPAM - UNIPAM

2.2. O valor mensal do CONTRATO ORIGINAL, de janeiro de 2016 a dezembro de 2016, será de **R\$ 49.743,00** (quarenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais).

2.3. O valor mensal do CONTRATO ORIGINAL, de janeiro de 2017 a dezembro de 2017, será de **R\$ 53.309,57** (cinquenta e três mil trezentos e nove reais e cinquenta e sete centavos).

2.4. Tabela resumida dos valores:

VALOR GLOBAL ACUMULADO			
ANO	Valor Mensal	Reajuste Anual	Valor Anual
2015	45.000,00	-	540.000,00
2016	49.743,00	10,54%	596.916,00
2017	53.309,57	7,17%	639.714,84
TOTAL			1.776.630,84

2.5. Tabela resumida dos valores retroativos:

Correção ano 2016 pelo IGP-M/FGV: 10,54%			
Mês	Valor Original	Valor Reajustado	Diferença
jan-16	45.000,00	49.743,00	4.743,00
fev-16	45.000,00	49.743,00	4.743,00
mar-16	45.000,00	49.743,00	4.743,00
abr-16	45.000,00	49.743,00	4.743,00
mai-16	45.000,00	49.743,00	4.743,00
jun-16	45.000,00	49.743,00	4.743,00
jul-16	45.000,00	49.743,00	4.743,00
ago-16	45.000,00	49.743,00	4.743,00
set-16	45.000,00	49.743,00	4.743,00
out-16	45.000,00	49.743,00	4.743,00
nov-16	45.000,00	49.743,00	4.743,00
dez-16	45.000,00	49.743,00	4.743,00
TOTAIS	540.000,00	596.916,00	56.916,00

Correção ano 2017 pelo IGP-M/FGV: 7,17%			
Mês	Valor Original	Valor Reajustado	Diferença
jan-17	45.000,00	53.309,57	8.309,57
fev-17	45.000,00	53.309,57	8.309,57
mar-17	45.000,00	53.309,57	8.309,57
abr-17	45.000,00	53.309,57	8.309,57
mai-17	45.000,00	53.309,57	8.309,57
jun-17	45.000,00	53.309,57	8.309,57
jul-17	45.000,00	53.309,57	8.309,57
ago-17	45.000,00	53.309,57	8.309,57
TOTAIS	360.000,00	426.476,56	66.476,56

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Locatária.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - FEPAM.Valder Steffen Júnior
REITORTeotônio Biá Tobias França
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Yuri Chiarini de Barros, Assistente em Administração**, em 27/09/2017, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.




Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Júnior, Reitor(a)**, em 03/10/2017, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0062748** e o código CRC **54FC5C50**.


Luciana Rogna de Queiroz Mattos
OAB/MG 104.476
Assessoria Jurídica
FEPAM - UNIPAM

